

Diário Oficial Número: 28433

Data: 07/02/2023

Título: PORTARIA Nº 063/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17132/#e:17132/#m:1424042>

PORTARIA Nº 063/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT; Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO 2023/01886; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa **AUTO ESCOLA BRILHANTE LTDA - AUTO ESCOLA BRILHANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.113.049/0001-28**, credenciada junto ao município de **TORIXOREU/MT** sob código nº **470**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN/MT em substituição
(Original Assinado)